

DATA DA LEITURA: 20/01/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA			
CODIGO ID: 5933		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO SMS Nº 246114/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025			
ABERTURA 28/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS			
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 02 HORAS			
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/			
LEITURA POR: TALITA PENA		ENVELOPE		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
12.4	CONTRATO SOCIAL	X			12.7	AFE COMUM LABORATORIO	X
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X
12.4	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
12.4	CNPJ. Cod: 6	X			7.7	AMOSTRAS	PODERÁ
12.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
12.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.5	CERT. FEDERAL	X			6.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
12.5	CERT. ESTADUAL	X			6.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II
12.5	CERT. MUNICIPAL	X			12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA
12.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - PÁG 23	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA
12.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1	X
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA	
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X			8.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
12.7	AFE COMUM - DOU	X					
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X
	AFE CORRELATOS - DOU						
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
12.6 IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 01, 03 e 06, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o lote 02, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 04 e 05.	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	DOC. FARMACÊUTICO					7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 12.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONTRATOS FIRMADOS				12.5 VI / 22.16 IV		CARTA CREDENCIAMENTO
PÁG 43	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X					DECLARAÇÃO GERAL
	CERTIDÃO DO CNJ						ANEXO IV
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					4.5 O lote 02 (cota principal) terá participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006. 4.6 Os lotes 01, 03, 04 e 05 do presente certame terão participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP, nos termos art. 48, I da LC 123/2006, com redação alterada pela LC 147/2014. 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), o lote 06 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terá participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
							RECEB. NOME: _____ EM: _____